



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.681, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Projeto de Edifício de Concreto Armado e Protendido, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), aprovado pelas Resoluções n. 5.269, de 14 de janeiro de 2020 e 5.455, de 11 de janeiro de 2022 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.01.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 055188/2023 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Projeto de Edifício de Concreto Armado e Protendido, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 30.01.2024, em substituição aos prazos anteriormente previstos pelas Resoluções n. 5.269, de 14 de janeiro de 2020 e 5.455, de 11 de janeiro de 2022 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão